



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO ADITIVO 001/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O Nº. 009/2023 - PMTB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E A TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Prefeitura Municipal, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede na PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN, CENTRO, TOBIAS BARRETO, CEP 49.300-000, em TOBIAS BARRETO – Sergipe, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o senhor **ADILSON DE JESUS SANTOS**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.605.752/0001-08, situada na Rua Domingos José Martins, 75, sala 402, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP 50.030-200, representada neste ato, por **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, portadora da Carteira de Identidade nº 770.278 SSP/PE e do CPF nº 062.537.764-87, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual de nº 009/2023 – PMTB.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27034	2048	3390400000	15000000

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**13.119.300/0001-36**  
PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN, CENTRO  
TOBIAS BARRETO – SE – CEP 49.300-000



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de TOBIAS BARRETO/SE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

TOBIAS BARRETO/SE, 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª 

2ª 

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Henrique Duarte Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3ED8-77B9-DOA5-7171.

**13.119.300/0001-36**

**PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN, CENTRO  
TOBIAS BARRETO – SE – CEP 49.300-000**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3ED8-77B9-D0A5-7171> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ED8-77B9-D0A5-7171



### Hash do Documento

B170420BEDDC957D0A38E6406DE5FDCD7790D99707D99D8F0CC4A5DD0AA1DE4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

- Manoel Henrique Duarte Neto (Signatário - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP) - 062.537.764-87 em 22/01/2024 13:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - 05.605.752/0001-08

